

Florianópolis/SC, 10 de outubro de 2019.

ÁREA TEMÁTICA: Finanças Públicas e Assistência Social**PLANEJAMENTO:** Políticas Públicas**TÍTULO:** Dívida da Assistência Social referente ao FNAS.**REFERÊNCIAS:** Ministério do Desenvolvimento Social (MDS).

1. INTRODUÇÃO

A Federação Catarinense dos Municípios – FECAM, cumprindo com seus objetivos de atuação junto aos municípios catarinenses, vem através desta nota técnica apresentar a situação de atraso em relação aos recursos federais, ou seja, apresentar as parcelas devidas do governo federal (união) aos Municípios Catarinenses.

Destacamos que na Lei Orgânica da Assistência Social, em seu **Art. 12. Compete à União: II - cofinanciar**, por meio de **transferência automática**, o aprimoramento da gestão, os serviços, os programas e os projetos de assistência social em âmbito nacional. Diante desta competência, que também é assumida pelos Estados e Municípios, é necessário e urgente a regularização dos repasses de forma regular e automática aos fundos municipais de assistência social, para manutenção dos serviços socioassistenciais continuados, ofertados nos CRAS, CREAS e equipamentos de Alta Complexidade.

2. EXPLICAÇÃO DO REPASSE

A Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS é organizada por quatro blocos, as quais constituem contas da gestão e dos serviços, sendo os blocos:

Bloco da Gestão do SUAS
Bloco da Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único
Bloco da Proteção Social Básica
Bloco da Proteção Social Especial

O presente estudo compõe o Bloco da Gestão do SUAS e o Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Bloco da Proteção Social Básica, considerando seus dois componentes, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Piso Básico Fixo (PAIF), bem como contemplou o Bloco da Proteção Social Especial, com os componentes Piso Fixo de Média Complexidade (PAEFI) e Piso de Alta complexidade I – Criança/Adolescente. Destacamos que em Santa Catarina os recursos mais recebidos pelos Municípios, são os recursos do Bloco da Proteção Social Básica, considerando que temos mais de 387 Centros de Referência de Assistência Social- CRAS, e somente 101 Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

O Relatório ora apresentado é o resultado do estudo em relação aos repasses do Governo Federal aos Municípios de Santa Catarina. Importante considerar que temos em SC, mais de 298 Unidades de Acolhimentos, as quais também estão com os recursos em atraso.

3. METODOLOGIA DO ESTUDO

A Fecam vem elaborando semestralmente estudo sobre as “parcelas pagas” pelo Ministério da Cidadania aos Municípios, acessamos as planilhas financeiras dos 295 Municípios, referentes às parcelas pagas aos Municípios. As planilhas foram coletadas por meio do site do Ministério do Desenvolvimento Social, link: https://aplicacoes.mds.gov.br/suaswebcons/restrito/execute.jsf?b=*dpotvmubsQbsdfmbtQbhbtNC&event=*fyjcs. Nesta atualização, tanto o acesso, quanto a tabulação das planilhas ocorreu no mês de outubro de 2019 e os dados foram analisados até o mês de setembro de 2019.

Para realização deste estudo identificamos a última parcela paga para cada um dos Blocos e para cada município, desde o ano de 2016 até o mês de setembro de 2019. Foi necessário retroagir até 2016 em alguns casos porque há municípios que possuem parcelas atrasadas desde então. Não verificamos a data da ordem de pagamento, apenas a referência da data da última parcela paga.

4. CONCLUSÃO

Desde o último levantamento das parcelas pagas, feito em maio deste ano, alguns municípios que tinham menos de duas parcelas em conta receberam mais uma ou duas parcelas em atraso. Reforçando que foram poucos e somente os que tinham menos de duas parcelas, em conta. No início deste mês de outubro novamente receberam mais uma parcela, e somente aqueles municípios com menos de duas parcelas em conta.

A falta de garantia regular e automática de recursos, dificulta a oferta e manutenção dos serviços socioassistenciais e o não cumprimento das competências estabelecidas pelos entes federados em relação à Política de Assistência Social.

Diante da situação financeira agravada junto aos Municípios, a FECAM atualizou o Business Intelligence (BI), para que os municípios confirmem a situação de maneira dinâmica e prática, **encontra-se disponível no site da Fecam – Eixo de atuação 3 – Políticas Públicas, através do**

link

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNmYwZDE0YmUtZDY0ZC00YWQ4LWI1NjEtNzk5MDc4Mjc5MzljliwidCI6Ijk4NjlyMzk5LTYyNTgtNDMwZS05ZmE1LTExM2I0YTljNDgzYyI9>

O valor total da dívida até o mês de setembro de 2019 é de aproximadamente 88 milhões de reais, como podemos ver na Figura 1.

Figura 1 – Mapa de SC com saldo do valor em atraso da dívida da Assistência Social



Fonte: Dados do Ministério do Desenvolvimento Social, elaborado pela Federação Catarinense de Municípios, 2019.

Desde o último estudo feito em maio deste ano, o valor aumentou em R\$ 13 milhões. Isso mostra que as parcelas não estão sendo pagas, o que tem onerado os municípios a cada dia, praticamente municipalizando a responsabilidade pela política de assistência social, quando essa é de responsabilidade dos três entes federados – união, estado e município.

Para mais informações, a FECAM coloca à disposição a acessora técnica, Janice Merigo por meio do endereço assistenciasocial@fecam.org.br.



Janice Merigo
Janice Merigo

Assessora Técnica do Eixo 3 – Políticas Públicas

Tamara dos Anjos
Tamara dos Anjos

Assessora Técnica do Eixo 4 - Desenvolvimento Econômico Sustentável